

SERVIÇOS INTEGRADOS SST

Segurança e Saúde no Trabalho

PROMOVA O DESENVOLVIMENTO COMPETITIVO DE FORMA SAUDÁVEL E SEGURO!

Somos uma empresa especializada em serviços, consultoria, auditorias e formação, nas áreas da Segurança e Saúde no Trabalho no trabalho, em empresas, entidades e organizações com variadas dimensões e características.!



O desenvolvimento da prevenção de riscos profissionais no local de trabalho é o pressuposto fundamental para uma melhoria efectiva das condições em que o trabalho é prestado. Neste âmbito assume uma particular importância as actividades nucleares que os serviços de segurança e saúde no trabalho desenvolvem e que incluem as seguintes actividades prestadas pela Alte Safety:

- Planear a prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das actividades da empresa, a avaliação dos riscos e as respectivas medidas de prevenção;
- Proceder à avaliação dos riscos, elaborando os respectivos relatórios;
- Elaborar o plano de prevenção de riscos profissionais e planos detalhados de prevenção e protecção exigidos por legislação específica em vigor;
- Participar na elaboração do plano de emergência interno; plano de combate a incêndio; plano de evacuação e plano de primeiros socorros;
- Colaborar na concepção de locais, métodos e organização do trabalho e na escolha e na manutenção de equipamentos de trabalho;
- Supervisionar o aprovisionamento, a validade e a conservação dos EPI, Agentes Extintores, RIA, SADI, bem como a instalação e a manutenção da sinalização de segurança;
- Desenvolver actividades de promoção da saúde;
- Coordenar as medidas a adoptar em caso de perigo grave e iminente;
- Vigiar as condições de trabalho de trabalhadores em situações mais vulneráveis;
- Conceber e desenvolver um programa de informação interna de forma a promover a integração das medidas de prevenção nos sistemas de informação e comunicação da empresa;
- Conceber e desenvolver o programa de formação para a promoção da SST;
- Apoiar as actividades de informação e consulta dos representantes dos trabalhadores para a SST ou, na sua falta, dos próprios trabalhadores;
- Assegurar ou acompanhar a execução das medidas de prevenção, promovendo a sua eficiência e operacionalidade;
- Organizar os elementos necessários às notificações obrigatórias;
- Elaborar as participações obrigatórias em caso de acidente de trabalho ou doença profissional;
- Analisar as causas de acidentes de trabalho ou da ocorrência de doenças profissionais e elaborar os respectivos relatórios;
- Coordenar ou acompanhar auditorias e inspecções internas;
- Recolher e organizar elementos estatísticos relativos à segurança e à saúde no trabalho;
- Manter actualizados, para efeitos de consulta, os seguintes elementos:
 - . Resultados das avaliações de riscos profissionais;
 - . Lista de medidas propostas, ou recomendações, formuladas pelos serviços de segurança e saúde no trabalho;
 - . Lista e relatórios de acidentes de trabalho;
 - . Lista das situações de doenças profissionais participadas.



Parceiro de Confiança no seu Negócio

Credibilidade, imparcialidade e rigor reconhecidos nos nossos produtos e serviços.

